



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

37

PARECER 04/2023

AVALIAÇÃO E MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PROJETO: "ESPORTE EDUCAÇÃO"
ENTIDADE: Associação Escolinha de Desportos
PROCESSO: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/05/2022 A 31/12/2022.
VALORES DISPENDIDOS: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 Gerência de Desenvolvimento Humano – Educação
04 Departamento Esportivo
27812032.030000 – Manutenção das Atividades do Desporto e Lazer
33504300.0000 – Subvenções Sociais Recurso livre
335043010000 – Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional
Verba 1783

1 - DADOS CADASTRAIS

Associação (nome)	<input type="checkbox"/> Cultura <input checked="" type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Desporto <input type="checkbox"/> Outro		
Razão Social	ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE DESPORTOS		
CNPJ	02.477.961/0001-17		
Endereço Completo	Rua Reinoldo Maurer, nº 741, centro, Quinze de Novembro, RS, CEP 98230-000		
Nome do responsável legal	EVANETE SALETE FERNANDES		
Cargo	Presidente		
Registro Geral (RG)	9057987092 SSP/PC	CPF	810.844.550-72
Endereço completo do responsável legal	Rua Carlos Gomes, nº 201 - centro - Quinze de Novembro, RS.		

2 – CONSIDERAÇÕES APÓS ANÁLISE:

- Quanto as peças que compõe a devida prestação de contas, relacionadas no item 9 do Termo de Colaboração firmado, foram apresentados todos os documentos exigidos.
- Quanto as metas propostas no Plano de Trabalho, qual seja, o atendimento de 60 (sessenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, constatamos que não alcançaram a meta, havendo a totalização de 53 participantes no projeto, conforme lista apresentada junto a Prestação de Contas.
- Quanto a análise das despesas realizadas pela Entidade, ao analisarmos se houve a aplicação correta dos recursos financeiros dispendidos a entidade, conforme aprovado do respectivo Plano de Trabalho, observamos que as despesas ocorreram de forma correta, com o pagamento de preparador físico/professor de educação física e aquisição de material esportivo.
- Verificou-se que a Administração Municipal realizou um TED para a entidade, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) na data de 11/05/2022 e, através do

Capital do Turismo Regional "Terra das Águas" na Rota das Terras
Rua Gonçalves Dias, 875 – (54) 3322-1500 – CEP 98230-000 – QUINZE DE NOVEMBRO – RS
E-mail: pm15nov@pm15nov.rs.gov.br – Site: www.quinzedenovembro.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

138

extrato da conta corrente apresentado nota-se a aplicação financeira dos recursos repassados enquanto não usados.

- Verificou-se também que o montante de despesas realizadas atingiu o valor de R\$ 23.272,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e dois reais), sendo usado inclusive a aplicação financeira para utilização em despesas relacionadas ao projeto, conforme autorizado no §3º do artigo 7.1 do Termo de Colaboração formalizado.
- Registra-se a devolução do valor de R\$ 74,29, realizado na data de 31 de janeiro de 2023, oriundo de aplicação financeira que não foi totalmente gasto pela Entidade.
- Houve a apresentação de Notas Fiscais das despesas realizadas, todas condizentes com o Plano de Trabalho aprovado.
- A demonstração do levantamento fotográfico e divulgação foi realizada, com registros da participação da Escolinha em torneios/copas regionais e dos treinos realizados.
- Paralelamente, notamos na apresentação da Prestação de Contas, que houve alteração na diretoria da entidade, sendo apresentado somente uma cópia de ata com firma reconhecida e uma cópia da CNH da nova Presidente. Recomendamos que seja regularizada a devida documentação e encaminhada para a Administração Municipal e junto ao COMDICA, visando regularizar sua situação cadastral.

CONCLUSÃO

Após análise dos documentos acostados no processo, notamos que a prestação de contas apresentada teve condições de ser analisada.

Quanto ao projeto desenvolvido, vislumbramos que foram cumpridos os objetivos pactuados entre as partes, havendo apenas o apontamento de não ser cumprido totalmente a meta projetada de atendimento de crianças e adolescentes no projeto. Considerando que a quantidade de participantes pode oscilar no decorrer do desenvolvimento do projeto, sendo uma incógnita projetar com certeza um número de participantes, opino pela regularidade da Prestação de Contas.

Portanto, como não houve desvio de finalidade na aplicação dos recursos, sendo cumprido os objetivos pactuados entre as partes, com a correta aplicação dos recursos financeiros e executado o projeto conforme Plano de Trabalho, opino pela aprovação da prestação de contas.

É o Parecer.

Quinze de Novembro, RS, 23 de fevereiro de 2023.

Identificação: Moacir Maurer
Função: Membro Controle Interno